

DECRETO "P" Nº 1.198, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TÂNIA REGINA NORONHA CUNHA, representante do Instituto Sul-mato-grossense para cegos "Florisvaldo Chagas", da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – (Consep/MS), para o mandato do Biênio de 2022/2024 (NUP: 81.004.246-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.199, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, XI, da Lei Estadual nº 5.079, de 26 de outubro de 2017, resolve:

NOMEAR LEIA FERREIRA RODRIGUES para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS) como representante do Instituto Sul-mato-grossense para cegos "Florisvaldo Chagas", para o mandato do biênio 2022/2024, em substituição à Tânia Regina Noronha Cunha (NUP: 81.004.246-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.200, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR VERA LÚCIA SILVA RAMOS, representante da Secretaria de Estado de Educação (SED), da função de membros titular, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUP: 81.005.597-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da deliberação CEDCA/MS nº 07, de 14 de abril de 2010, resolve:

DESIGNAR VANESSA WOLFF, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), como representante da Secretaria de Estado de Educação-SED, para o mandato do biênio de 2024/2026, em substituição à Vera Lúcia Silva Ramos (NUP: 81.005.597-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado